Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.164, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o "Junho Violeta", mês de conscientização da violência contra a pessoa idosa no Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Junho Violeta", a ser realizado anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas no âmbito do Município.

Parágrafo único. A campanha "Junho Violeta" terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º O evento ora instituído poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A campanha "Junho Violeta" poderá ser desenvolvida na rede municipal de ensino e de saúde através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal
da Educação

Jaqueline Tontini
Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3bf24912-ffb2-46d1-a265-35aa7c8178ec.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.164/2022**

Assunto: **INSTITUI O “JUNHO VIOLETA”, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3bf24912-ffb2-46d1-a265-35aa7c8178ec&cpf=03015015990

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3bf24912-ffb2-46d1-a265-35aa7c8178ec

Hash do Documento

1B00D9096EE0BD24615342B4EB72BB82E3ABEC0CCD067FFB2F6F239CA5E2CDF1

Anexos

5164.doc - **a6d3daa6-f3dd-4671-ae5c-594fa7c0d51d**
PL 104-2022 - VEREADOR DR. FREITAS.pdf - **3c09cdb4-bf85-4be0-a912-4dfaa1a77d3e**
MANIFESTAÇÃO SMAS - MEMORANDO INTERNO- Nº 49402-2022.pdf - **09dc130a-ff25-4d99-b86c-21dce20e4676**
MANIFESTAÇÃO SMDH - MEMORANDO INTERNO- Nº 49489-2022.pdf - **c8f815cc-3e68-4678-a7bf-3f0cc0e510ef**
MANIFESTAÇÃO SMED - MEMORANDO INTERNO- Nº 50825-2022.pdf - **dfde4091-bab8-4928-aea0-ed310d149890**
MANIFESTAÇÃO SMSA - MEMORANDO INTERNO- Nº 50014-2022.pdf - **44b9c13e-dab9-4170-ad04-40d8af18870d**
5164 - INSTITUI O JUNHO VIOLETA - PL 104-2022 - VER. DR. FREITAS.pdf - **031a2c96-b5b0-4f7b-80c2-fbd78dd05771**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/10/2022 13:29:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/10/2022 12:21:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 06/10/2022 12:28:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: ***15015990** em 05/10/2022 6:54:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4511 - Data: 06/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.